



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 107/2005

Autoriza a reclassificação da Profª ROSA MARIA VALENTE GAZDA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ENF-190/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ROSA MARIA VALENTE GAZDA**, R.G. Nº 4.425.898, classificada pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Enfermagem Obstétrica", do Departamento de Enfermagem, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA